

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 203.** Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois
2 mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams,
4 conforme Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral
5 da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Carine Vendruscolo, Leila
6 Zanatta, Lucia Teresinha Ruwer, Paula Cristina Primo, Rosana Amora Ascari, Mayra Teruya
7 Eichenberg, Darlene Cavalheiro, Marlene Bampi, Mayra Teruya Eichenberg, Olvani Martins da
8 Silva, Carla Argenta e Ana Paula Fachinetto. Constatado quórum o Presidente, Prof. Cleuzir,
9 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária. **Atas: Leitura, discussão e**
10 **aprovação.** Ata nº 198 de 28/06/2021 SGPe 33510/2021. Ata nº 199 de 26/07/2021 SGPe
11 25860/2021. Ata nº 200 de 28/07/2021 SGPe 27178/2021 Reunião Extraordinária. Ata nº 201
12 de 30/08/2021 SGPe 32920/2021. Ata nº 202 de 20/09/2021 SGPe 37213/2021 Reunião
13 Extraordinária. Atas aprovadas por unanimidade, com abstenção das conselheiras Ana Paula
14 Fachinetto, Mayra Teruya Eichenberg e Lucia Teresinha Ruwer nas atas 198, 199, 200 e 201.
15 **Expediente:** Conselheira Carine pede inversão de pauta dos processos 35043/2021 e
16 36972/2021 para o início da pauta em função de compromisso particular no final da reunião.
17 Secretária Vanessa pede regime de urgência no processo 31688/2021 para cumprimento do
18 prazo estabelecido na Resolução 055/2017 CONSUNI – regime aprovado por unanimidade. Na
19 sequência ela pede correção no nome do relator do processo 21771/2021, transferindo relatoria
20 de Antônio Waldimir Leopoldino para Carla Argenta. Profa. Carla pede retirada de pauta o
21 processo 21771/2021 para realizar diligência. Profa. Darlene pede diligência do processo
22 1634/2018. Prof Cleuzir comenta a respeito de e-mail recebido pela Direção Geral oriundo da
23 conselheira Ana Paula, que pede retirada de pauta do processo 38269/2021 pois o mesmo não
24 dispunha de peças anexadas para leitura prévia dos conselheiros. Prof. Cleuzir justifica que
25 foram muitas discussões acerca do assunto, mas que a relatora está apta a apresentar a matéria
26 sem prejuízos quanto ao prazo e a plenária aceita a manutenção do mesmo em pauta. Na
27 sequência ele pede regime de urgência no processo, mas mediante posicionamento contrário de
28 alguns conselheiros, retira o pedido de regime de urgência. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO**
29 **SGPe 35043/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
30 - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento da Disciplina de Estatística
31 para o Curso de Engenharia Química". Interessado: Prof. Daniel Kist. Relatora: Profa. Dra.
32 Edlamar Katia Adamy. Relatora suplente, profa. Carine faz leitura de relato informando que se
33 trata solicitação de Credenciamento do Professor Daniel Kist na disciplina " Estatística para o
34 Curso de Engenharia Química", toda documentação relativa ao pedido e aprovação do processo
35 por unanimidade pelo departamento por atender a Resolução n. 003/2016 CONSEPE, e a
36 Regulamentação Interna N. 003/2020 que define critérios de credenciamento de professores do
37 DEAQ. Mediante ao exposto a relatora recomenda a aprovação do pedido e seu parecer é

38 aprovado por unanimidade. **2. PROCESSO SGPe 36972/2021.** Origem: Departamento de
39 Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação *ad referendum* "Credenciamento
40 do Professor Idacir Antonio Santin Junior na disciplina "Seminários em Produção Animal
41 Sustentável". Interessado: Prof. Dr. Antonio Waldimir Leopoldino Da Silva. Relatora: Profa. Dra.
42 Edlamar Kátia Adamy. Relatora suplente, profa. Carine faz leitura de relato e o parecer da
43 relatora é aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SGPe 31688/2021.** Origem: Direção
44 Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Plano de Capacitação Técnica - PIQT 2022.
45 Centro: CEO" (*em diligência da sessão de 30.08.2021*). Interessado: Prof. Dr Cleuzir da Luz.
46 Relatora: Profa. Dra. Rosana Amora Ascari. Manifestação Ana Paula – trata-se de um plano e
47 havendo interesse das pessoas, abrem um novo processo no ano do afastamento e este sim, é
48 submetido à apreciação do conselho. Lhe causou estranheza ter sido cortado o nome da colega
49 Renata, por tratar-se de um plano e ter sido privilegiado apenas um nome. Profa. Carla questiona
50 sobre a saída do William e de o técnico Afonso estarem ambos fora. Que é impraticável a saída
51 de dois técnicos do mesmo setor. Profa. Rosana, explica que a saída do William está condicionada
52 ao retorno do Afonso. Sobre a exclusão do nome da Renata, Rosana explica que a área que ela
53 solicita não está alinhada com a política do centro. Ela diz ficar chateada, mas não pode fugir
54 daquilo que está nas áreas prioritárias do centro. Téc. Lucia comenta que fica preocupada com
55 a exclusão do nome da colega, mesmo que ela entenda que pelo limite percentual, apenas um
56 técnico possa ser afastado. Prof. Cleuzir manifesta que a resolução está confusa, mas que não
57 sabe à Direção Geral assinar o ANEXO III se estiver em desacordo com as áreas prioritárias
58 definidas pela DG em seu artigo 4º. Ele comenta que quanto mais qualificação, melhor, mas
59 trata-se do cumprimento da resolução. E sugere que seja proposta uma alteração nesta
60 resolução. Paula se diz incomodada em retirar nomes da lista, mas que a servidora está com os
61 horários flexibilizados para frequentar as aulas e que este plano será usado para subsidiar as
62 decisões do próximo ano. Conselheira Ana, resgata a situação da Joana, que teve total apoio a
63 capacitar-se na área da educação que não é exatamente a área que ela atuava. Mas que hoje a
64 técnica Renata está alocada no setor de contratos, mas a universidade oferece a possibilidade
65 de mudar de setor, e que temos o curso de Zootecnia. Ela comenta ainda a formação profissional
66 dos técnicos pode sim auxiliar no desenvolvimento de outras atividades no centro. Ela finaliza
67 que acha muito estranha a manifestação do William ter ocorrido apenas hoje no processo, depois
68 que a Direção manifestou as áreas prioritárias. Profa. Maria Luiza comenta que deveriam estar
69 sensíveis à questão de que a área de solicitação da servidora é justamente uma área que o
70 centro dispõem. Rosana comenta que William já havia conversado com a Direção e orientou que
71 ele inserisse um novo processo com autorização da chefia imediata. Prof. Cleuzir comenta que
72 a Direção Geral seguiu a resolução e disse que não concorda com a servidora Ana ao dizer que
73 está tirando o direito da Renata, pois o direito está na resolução e todos os técnicos foram
74 ouvidos. Ele sugere que o conselho deve definir junto e neste momento quais são as áreas

75 prioritárias. Prof. Olvani comenta que o centro oferece três áreas de pós-graduação e questiona
76 se não seria estratégico incluir estas áreas como prioritárias na capacitação dos técnicos. Prof.
77 Cleuzir comenta que na época o afastamento da Joana teve negativa de técnicos e da Direção
78 de Administração à época. Ele comenta ainda que as áreas foram definidas pela Direção Geral
79 e Direção de Administração. Profa. Carla comenta que os servidores tem possibilidade de mudar
80 de setores e não acha ideal que a definição deva ser apenas feita pela DG. Téc. Lúcia comenta
81 que a FECEO poderia um dia contar com um técnico na coordenação e sugere que seja incluída
82 como área prioritária e quando da solicitação do afastamento discute-se a pertinência de cada
83 servidor. Prof. Cleuzir da como encaminhamento que a relatora possa acatar às discussões ou
84 que alguém peça vistas até o final da reunião e apresente nova proposta. Profa. Rosana diz que
85 se acatar às discussões poderá abrir precedente para outros técnicos quererem capacitar nos
86 cursos do centro e que se professor Cleuzir alterar o anexo III ela concorda em alterar seu
87 parecer. Conselheira Maria Luisa pede questão de ordem e sugere que se esclareça o voto da
88 relatora. Profa. Rosana emite parecer incluindo engenharia de alimentos, zootecnia e
89 enfermagem e nome da técnica Renata no anexo III. Aprovado por maioria, voto contrário do
90 prof. Cleuzir. **4. PROCESSO SGPe 31799/2021 (REGIME DE URGÊNCIA).** Origem: Direção
91 Geral - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Aquisição de Área de Terra confrontante
92 com a Sede da UDESC Oeste/CEO Chapecó." Interessada: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relatora:
93 Téc. Paula Cristina Primo. Técnica Paula faz leitura deste relato pontuando as justificativas
94 levantadas pela Direção Geral: 1. A UDESC Oeste obteve crescimento expressivo, ampliando
95 suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2. O Departamento de Enfermagem iniciou suas
96 atividades no município de Palmitos, contudo no ano de 2011 o curso foi transferido para
97 Chapecó, sendo necessário a locação de um imóvel às custas mensais atualmente de R\$
98 39.818,37. Nesse sentido, a gestão atual, bem como as últimas direções, tem atuado para
99 garantir que as instalações do Departamento de Enfermagem (DENF) e o Programa de Pós-
100 Graduação Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde sejam estabelecidas no
101 bairro Santo Antônio, junto com Direção/Administrativo e Departamento de Zootecnia. 3. A sede
102 da UDESC em Chapecó no bairro Santo Antônio, onde está instalada a Sede Administrativa, o
103 Departamento de Zootecnia e o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, possui atualmente
104 área de terra de 38.845,92 m². 4. Destaca-se que, no mês de julho do corrente ano, foi
105 contratada empresa para elaboração dos projetos de engenharia das futuras instalações do
106 prédio da Enfermagem e do Administrativo, de modo que a taxa de ocupação da área de terra
107 avançou consideravelmente devido a locação desses prédios. Neste plano foram definidos 7
108 setores, sendo eles: 1 – Setor do Departamento de Zootecnia; 2 – Setor do Departamento de
109 Enfermagem; 3 – Setor Administrativo; 4 – Setor Desportivo; 5 – Setor de Áreas Verdes e
110 Preservação; 6 – Setor de Áreas Sociais; 7 – Setor Espaço Estudantil. Esse estudo reafirma uma
111 demanda já manifestada no processo CPA 5555/2009. Portanto, caso o campus Chapecó não

112 seja ampliado com aquisição de área de terra de no mínimo 30.000 m² da área vizinha que
113 ainda resta, a consolidação do campus da UDESC Oeste em Chapecó ficará comprometida. 5.
114 Objetivamente, pretende-se realizar a aquisição de aproximadamente 30.000 m² da área de
115 terra, sob matrícula nº 65.873, de propriedade de Marlon André Pego raro/Felipe Gustavo
116 Pegoraro na extrema sul. A área deverá iniciar-se a leste, ao final do perímetro urbano do bairro
117 Santo Antônio, e ao norte, deverá acompanhar o terreno de propriedade da UDESC até o
118 Contorno Viário Oeste. A região é privilegiada e possui todas as condições de infraestrutura para
119 a expansão da UDESC Oeste Chapecó. A título de informação, cita-se: abastecimento de
120 água/esgoto, rede de energia elétrica e, em especial, o acesso ao campus pelo contorno viário,
121 malha asfáltica que liga a SC 480 à Avenida Atílio Fontana, proporcionando grande visibilidade
122 e facilidade de acesso às instalações. 6. Cumpre destacar que as áreas adjacentes do campus
123 Chapecó extremas norte e sul são desabitadas e para tanto, buscou-se negociação com ambos
124 os proprietários, pois a área extrema oeste: confrontantes Família Bet e Prefeitura Municipal, é
125 uma área de recuo da via Contorno Viário Leste e encontra-se em ação judicial, além de não
126 atender a demanda da Udesc Oeste. Por outro lado, a área extrema norte, logo na divisa com a
127 Udesc, essa área é de Preservação Permanente (APP) em aproximadamente 10.000 m², restando
128 aproximadamente 18.000 m² passível de construção. No entanto o campus perderia a
129 conectividade, pois o acesso à área de construção só é possível saindo do terreno e distante 70
130 metros pela Rua. Além disso o proprietário manifestou que não deseja vender a área, pois trata-
131 se de posse de uma construtora que atua há mais de 30 anos em Chapecó e região, e a
132 construtora declara interesse de investimentos por meio de empreendimento de grande porte
133 na área, declinando do interesse de venda e de certo modo, apresentando cenário ainda mais
134 incerto sobre os preços futuros da região. 7 Nesse cenário, pode-se afirmar que não há
135 disponibilidade de imóveis para as condições e características requeridas na região de
136 abrangência da unidade. 8. Além das justificativas apresentadas, a aquisição da propriedade
137 pretendida tem tramitado pelos conselhos da UDESC desde 2009, quando a UDESC foi
138 contemplada com suplementação financeira, oriunda do Art. 171 com vistas à manutenção do
139 ensino superior e interiorização da UDESC no estado. O recurso chegou a ser repassado em duas
140 etapas no mês de julho de 2009, num valor total de R\$ 800.000,00. Consta no processo CPA
141 5555/2009 a aprovação da aquisição de áreas de terras junto ao prédio da Zootecnia e
142 administrativo pelo CONSAD em 02/12/2009; pelo Conselho Curador em 08/12/2009; pelo
143 CONSUNI em 10/12/2009 não efetivadas pela dificuldade de tratativas junto aos proprietários
144 do imóvel. Em outubro de 2010, o governador do Estado de Santa Catarina declara pelo Decreto
145 nº 3543/2010 a área de 20.000 m² sem benfeitorias matriculado sob nº 65.873 e área de 11.000
146 m² sem benfeitorias matriculado sob nº 73.232 no Cartório de Registro de Imóveis de Chapecó
147 área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação
148 do campus universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CEO. Em 2012

149 o processo retorna as instâncias, sendo naquele momento a compra não efetivada diante da
150 indisponibilidade orçamentária, dado o aumento dos valores de mercado; e desde a construção
151 do Contorno Viário Oeste inaugurado em 2013, houve uma modificação da situação imobiliária
152 local, sendo as áreas do entorno alvo de interesse do mercado imobiliário e de sobremaneira o
153 valor do metro quatro majorado. 9. O último item apresentado nas justificativas anteriores,
154 deflagraram a latente preocupação da Direção atual em respeito aos valores despendidos para
155 a compra de determinada área. Conforme mencionado acima, as tentativas de compra das áreas
156 demonstraram a majoração do mercado imobiliário expressas nas crescentes avaliações. Em
157 2009, as primeiras avaliações fixadas pela extinta BESCOR, nos traziam o valor do metro
158 quadrado em vinte e nove reais, já em 2012 a Diretoria de Gestão Patrimonial do Estado
159 delimitou o valor em cinquenta e nove reais) ao metro quadrado. 10. Em avaliação atual obteve-
160 se: uma avaliação utilizando método comparativo de direto de dados do mercado com valor de
161 referência de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao metro quadrado e a segunda avaliação
162 utilizando-se do método evolutivo com valor de referência de R\$ 70,00(setenta reais) ao metro
163 quadrado para área de 30.000 m². 11. A Administração solicitou a avaliação de dois cenários,
164 sendo eles compostos por fração de aproximadamente 10.000 m² e 30.000 m². Tendo como
165 avaliação da primeira fração os valores de R\$ 80,00/m² - método evolutivo e R\$165,00/m²
166 método comparativo direto de dados do mercado. 12. As avaliações foram contratadas de forma
167 independente por escolha aleatória da própria administração, sem indicação dos métodos
168 necessários para avaliação. 13. Além das avaliações oficiais, os proprietários apresentaram
169 proposta final após negociações com gestores da UDESC Oeste, acordada em cento e vinte e
170 cinco reais m² para área de 30.000 m². 14. Diante do exposto, resta demonstrado o interesse
171 público n compra da área de 30.000m² para projeto de expansão da UDESC Oeste no valor final
172 de três milhões, setecentos e cinquenta mil reais. Em discussão, Conselheira Rosana parabeniza
173 a direção pela mobilização deste processo pois irá garantir uma área de expansão para o centro.
174 Prof. Cleuzir comenta que esteve presente na discussão da comissão do plano diretor a
175 necessidade e possibilidade de aquisição desta área. E que esta matéria esteve aprovada em
176 2008 e que se trata da melhor área para aquisição pela UDESC neste momento. Ele comenta
177 que já há sinalização pelo Prof. Dilmar de que haverá recursos disponíveis; além do apoio de
178 políticos da região que querem ajudar a UDESC Oeste. Não houve mais interessados na discussão
179 e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **5. PROCESSO SGPe 21179/2021.**
180 Origem: Direção Geral – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Alteração do Regimento
181 do CONCEO, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº051/2020” (*em diligência da sessão de*
182 *30.08.2021*). Interessado: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relatora: Profa. Dr. Darlene Cavalheiro.
183 Relatora com a palavra comenta que Maria Luisa questiona o motivo pelo qual a secretária não
184 pode ler os relatos. Secretária Vanessa justifica que a secretaria não tem condições de defender
185 os processos e que isso foi amplamente discutido na revisão anterior do regimento. Não houve

186 mais discussões acerca do tema e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **6.**
187 **PROCESSO SGPe 29027/2021.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão e
188 aprovação "Plano de Capacitação Docente - PIQD 2022. Centro: CEO". Interessado: Prof. Dr.
189 Cleuzir da Luz. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a palavra informa que se trata de
190 análise e aprovação do plano de Capacitação Docente para 2022 do CEO. Conforme o Anexo III,
191 que descreve o compilado de previsões do centro, há manifestação de interesse para capacitação
192 de três professores efetivos, uma para cada departamento, todas para pós-doutorado. As
193 previsões são: DZO- Diogo Luiz de Alcantara Lopes previsto para o final de segundo semestre
194 de 2022, DENF- Edlamar Kátia Adamy – a partir de julho de 2022 e DEAQ- Weber da Silva
195 Robazza – 1 ano. As três previsões estão de acordo com o descrito no parágrafo único da
196 resolução que diz que nas previsões de afastamento para capacitação serão priorizadas as
197 solicitações em nível de Doutorado, seguido de Pós-Doutorado e os três docentes cumprem com
198 os requisitos descritos n Art 6º. Dessa forma, a relatora profere seu parecer favorável à
199 aprovação do plano de Capacitação Docente para 2022 do CEO. Não houve interessados em
200 discutir a matéria e a mesma é aprovada por unanimidade. **7. PROCESSO SGPe 32288/2021.**
201 Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste.
202 Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de pagamento de inscrição, de acordo com o Edital
203 005/2021/Direção Geral/UDESC Oeste, para a discente Renata Lariz Kavalek participar do 14º
204 Simpósio Latino-Americano de Ciência de Alimentos - SLACA, a realizar-se de 12 a 14 de
205 dezembro". Interessada: Profa. Dra. Aniela Pinto Kempka. Relatora: Profa. Olvani Martins da
206 Silva. Relatora com a palavra comenta que o processo se refere à Solicitação de pagamento de
207 inscrição em evento, de acordo com o Edital 005/2021/Direção Geral/UDESC Oeste, para a
208 discente Renata Lariz Kavalek participar do 14º Simpósio Latino-Americano de Ciência de
209 Alimentos – SLACA, a realizar-se no período de 12 a 14 de dezembro no formato on line. O valor
210 que está sendo pleiteado pela discente é de R\$ 550,00 referente ao pagamento de inscrição no
211 evento e que o pedido foi aprovado pelo colegiado do PPGCTA e aprovado via ad referendum
212 na direção de pesquisa. Mediante à análise realizada a relatora recomenda a aprovação do
213 processo. Não houve quem quisesse discutir, e o parecer da relatora é aprovado por
214 unanimidade. **8. PROCESSO SGPe 36245/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de
215 Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Aprovação
216 de pedido de licença prêmio". Interessada: Profa. Dra. Liziane Schittler. Relatora: Téc. Ana Paula
217 Fachinetto. Relatora informa que processo trata da solicitação de licença-prêmio da docente
218 Liziane Schittler Moroni de 15 dias a contar de 14 de outubro de 2021 justificando que no período
219 de gozo de sua licença-prêmio não terá aulas da graduação, e que a disciplina que possui dentro
220 da pós-graduação não terá atividades no período respectivo, não sendo necessária a reposição
221 da docente por nenhum outro professor. Mediante ao exposto, a relatora é favorável ao pedido
222 de licença prêmio. Não houve discussão acerca do processo e o parecer da relatora é aprovado

223 por unanimidade. **9. PROCESSO SGPe 38269/2021.** Origem: Direção Geral - UDESC Oeste.
224 Assunto: Discussão e aprovação "Revisão e alteração da estrutura administrativa e Funções
225 Gratificadas na UDESC Oeste - CEO". Interessada: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relatora: Profa.
226 Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra inicia comentando que a legislação da UDESC não
227 prevê qual a competência quando da readequação das funções de confiança já criadas, mas que
228 se verificou que já foi objeto do extinto Conselho CONSAD, CAP e CONSUNI a apreciação de tais
229 matérias. Que o Centro realizou consulta à Reitoria e obteve retorno que todas as funções de
230 confiança da Universidade previstas no Plano de Cargos e Salários estão ocupadas. A Direção
231 Geral do CEO questionou a indisponibilidade de pagamento e possibilidade de nomeação de
232 função de confiança aprovada por Resolução 075/2011 CONSUNI, tendo que escolher quais de
233 suas funções deveria nomear, pois conforme parecer da Pró-Reitora de Administração, reitera-
234 se que as funções de confiança previstas no Plano de Cargos e Salários já foram distribuídas
235 entre os Centros e Reitoria. A relatora cita que embora o CEO tenha direito pelo Regimento Geral
236 da UDESC em dispor de suas funções de confiança e mesmo estando ela criada e aprovada pelo
237 CONSUNI, não pode realizar a gratificação ao servidor que desempenha suas atividades, o que
238 entende-se a demanda de revisão e adequação do Regimento Geral da UDESC quanto as
239 estruturas administrativas básicas de funcionamento para cada Centro. Por este motivo,
240 comenta a relatora é que a Direção do Centro propõe revisão e alteração da estrutura
241 administrativa e funções gratificadas na UDESC Oeste -CEO conforme segue: a) Alterar:
242 nomenclatura para "Chefia de Transporte", organograma para vinculação à Direção de
243 Administração e altera atribuições, mantendo FC 02; b) Alterar: denominação FC de
244 "Coordenadoria de Apoio Administrativo Pinhalzinho" para "Chefia de Serviços e Apoio - Campus
245 Pinhalzinho", e com isso alterar a FC 03 para 02, sendo a referida função vinculada ao Chefe do
246 DEAQ e altera atribuições; c) Alterar: denominação FC de "Chefia de Obras e Engenharias"
247 para "Coordenador de Apoio Administrativo" e inclui atribuições, passando a FC 03 para 02. Ela
248 diz que entende que as funções gratificadas dizem respeito ao assessoramento à Direção Geral,
249 que a proposta apresentada não gera impacto financeiro à instituição, que as funções de
250 confiança serão remanejadas internamente, e que, as funções de confiança elencadas estão
251 previstas no artigo 70 do Regimento Geral da UDESC sendo de competência da direção Geral a
252 proposição de implantação de coordenadoria e chefias para seu assessoramento. Mediante ao
253 relato feito, a relatora finaliza, considerando as alterações propostas, as justificativas e
254 descrições de cada função apresentada, a ausência de impacto financeiro e, não havendo
255 impeditivo legal, emitindo seu parecer favorável a aprovação ao presente processo. Em
256 discussão, Conselheira Ana Paula questiona sobre as funções que já estão aprovadas no
257 CONSUNI mas que não recebem gratificação, como é o caso do do Setor de Recursos Humanos.
258 Conselheira Rosana responde que não há recurso para pagamento desta FC, mas que ela segue
259 sem alteração. Conselheira Lúcia questiona porque a COPPTA não foi ouvida neste assunto.Prof.

260 Cleuzir comenta que a necessidade de reescrever as atribuições da função de Pinhalzinho é
261 antiga e que embora o centro tenha a função de Recursos Humanos aprovada, ela está sendo
262 usada por outro centro e acha que pelo menos um rodízio desta função entre os centros deveria
263 existir. Prof. Cleuzir comenta também que esta é a segunda reestruturação administrativa
264 realizada pela gestão, mas que a falta de técnicos é um grande problema no centro. Ele esclarece
265 que não há necessidade pela resolução de tramitação deste tipo de matéria pela COPPTA e
266 justifica que o Engenheiro Civil deste centro está com muitas responsabilidades e atribuições,
267 não sendo possível compensar com horas extras e outras formas. Téc. Lúcia reforça a
268 importância de ouvir a COPPTA e pede atenção com relação a secretaria de colegiado que não
269 está descrita como atribuição na chefia administrativa de Pinhalzinho. Conselheira Darlene
270 questiona sobre as funções que são natas dos técnicos se não haverá sobreposições. Mediante
271 a exposição e discussão o parecer da relatora é aprovado por maioria. **10 PROCESSO SGP**
272 **36228/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem - UDESC Oeste. Assunto: Homologação
273 "Solicitação de progressão para a classe de professor associado Carine Vendruscolo".
274 Interessada: Profa. Dr. Carine Vendruscolo. Relatora: Téc. Lucia Teresinha Ruwer. Relatora coma
275 a palavra comenta que se trata de solicitação de progressão de professor adjunto para associado
276 da professora Carine Vendruscolo do Departamento de Enfermagem. E finaliza dizendo que ela
277 atende os critérios exigidos e seguiu o trâmite descrito na Resolução. Mediante esta análise, a
278 relatora profere parecer favorável e o mesmo é aprovado por unanimidade. **11 PROCESSO**
279 **SGPe 36227/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem - UDESC Oeste. Assunto:
280 Homologação "Solicitação de progressão para classe de professor associado - Elisangela Argenta
281 Zanatta". Interessada: Profa. Dra. Elisangela Argenta Zanatta. Relatora: Téc. Lucia Teresinha
282 Ruwer. Relatora coma a palavra comenta que se trata de solicitação de progressão de professor
283 adjunto para associado da professora do Departamento de Enfermagem. E finaliza dizendo que
284 ela atende os critérios exigidos e seguiu o trâmite descrito na Resolução. Mediante esta análise,
285 a relatora profere parecer favorável e o mesmo é aprovado por unanimidade. **12 PROCESSO**
286 **SGPe 36651/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem - UDESC Oeste. Assunto:
287 Homologação "Solicitação de licença prêmio". Interessada: Profa. Dra. Marta Kohls. Relatora:
288 Téc. Ana Paula Fachinetto. Relatora Ana Paula com a palavra comenta que O processo trata da
289 solicitação de licença-prêmio da docente Marta Kolhs, de 15 dias a contar de 08 de novembro
290 de 202. Que a docente anexou ao processo Comunicação Interna justificando que no período de
291 gozo de sua licença-prêmio possui aulas previstas na graduação apenas para a disciplina de
292 Estágio Curricular Supervisionado II no total de 4h, que serão absorvidas por docentes do quadro
293 efetivo do Departamento de Enfermagem. Comenta que está anexada ao processo a declaração
294 da chefe de departamento Carla Argenta (Anexo IX) em que declara que as docentes acima
295 citadas absorverão a carga horária da docente, ou diante do impedimento das mesmas, a
296 reposição será realizada pelo Departamento de Enfermagem, sem necessidade de substituição

297 por professor substituto. Este processo foi aprovado pelo departamento de Enfermagem e a
298 relatora é de parecer favorável à aprovação do mesmo neste Conselho. Não houve quem
299 quisesse manifestar-se na rodada de discussões e o parecer da relatora é aprovado por
300 unanimidade. **13 PROCESSO SGPe 11145/2021.** Origem: Direção de Ensino - UDESC Oeste.
301 Assunto: Homologação "Alteração da Comissão de Ensino da UDESC Oeste/CEO". Interessada:
302 Profa. Dra. Rosana Amora Ascari. Relator: Prof. Dr. Julcemar Dias Kessler. Relatora suplente
303 com a palavra, comenta que o referido processo apresenta a CI 114 DEG que solicita a alteração
304 na composição dos membros da Comissão de Ensino e que nova portaria é anexada ao processo,
305 revogando a portaria anterior. A relatora emite voto favorável a esta homologação. O parecer
306 da relatora é aprovado por unanimidade. **14 PROCESSO SGPe 31854/2021.** Origem:
307 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto:
308 Homologação de aprovação *ad referendum* "Pagamento de inscrição em evento para o
309 acadêmico Fernanda Ana Carraro Boaretto". Interessada: Profa. Dra. Marcia Bar Schuster.
310 Relatora: Profa. Dra. Olvani Martins da Silva. Relatora comenta que se trata da análise da
311 Homologação de aprovação *ad referendum* "Pagamento de inscrição em evento para o
312 acadêmica Fernanda Ana Carraro Boaretto para o 16º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol),
313 que será realizado online nos dias 24 a 28 de outubro de 2021, em que a acadêmica irá
314 apresentar o trabalho intitulado "INFLUENCE OF THETRIBLOC COPOLYMER PEG-B-PPG-B-PEG
315 ON THE MECHANICAL AND THERMAL PROPERTIE OF A RESIN", cuja temática têm relação direta
316 com projeto de pesquisa em andamento no presente centro. O processo recebeu voto favorável
317 a concessão do auxílio em reunião do DEAQ. Por ter cumprido todas as exigências, a relatora é
318 de parecer favorável à homologação do pedido. Não houve discussão e o parecer favorável é
319 aprovado por unanimidade. **15 PROCESSO SGPe 31108/2021.** Origem: Departamento de
320 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de
321 aprovação *ad referendum* "Pagamento de inscrição em evento para o acadêmico Renan Gottardi
322 Bin". Interessada: Profa. Dra. Marcia Bar Schuster. Relatora: Profa. Dra. Olvani Martins da Silva.
323 Relatora comenta que se trata da análise da Homologação de aprovação *ad referendum*
324 "Pagamento de inscrição em evento para o acadêmica Fernanda Ana Carraro Boaretto para o
325 16º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol) onde será apresentado o trabalho "PERFORMANCE
326 OF PEG-B-PPG-B-PEG COPOLYMER IN THERMAL ANALYSIS OF EPOXY RESIN", entre os dias 24
327 e 28de outubro de 2021, cuja temática têm relação direta com projeto de pesquisa em
328 andamento no presente centro. O processo recebeu voto favorável a concessão do auxílio em
329 reunião do DEAQ. Por ter cumprido todas as exigências, a relatora é de parecer favorável à
330 homologação do pedido. Não houve discussão e o parecer favorável é aprovado por
331 unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Não houve mais interessados na comunicação então o
332 Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
333 sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após

334 ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os
335 conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e sete dias do mês de
336 setembro de dois mil e vinte e um.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O668L3CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON** (CPF: 041.XXX.709-XX) em 25/10/2021 às 16:19:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:02 e válido até 13/07/2118 - 15:14:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 25/10/2021 às 16:24:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 25/10/2021 às 16:36:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 25/10/2021 às 17:01:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 25/10/2021 às 17:48:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DARLENE CAVALHEIRO** (CPF: 746.XXX.989-XX) em 27/10/2021 às 07:15:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLVANI MARTINS DA SILVA** (CPF: 978.XXX.650-XX) em 27/10/2021 às 11:36:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAYRA TERUYA EICHEMBERG** (CPF: 277.XXX.578-XX) em 27/10/2021 às 14:40:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:51 e válido até 30/03/2118 - 12:47:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc4NTFfMzc5NDNfMjAyMV9PNjY4TDNDQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037851/2021** e o código **O668L3CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.